

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário
nº 451ª do Coren-MS, realizada nos
dias nove e dez de outubro de dois mil
e dezenove.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezenove, na sede
02 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte
03 Castelo, 269- no bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os
04 membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão
05 Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE**
06 **EXPEDIENTE Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião
07 Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra.
08 Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire Aparecida da
09 Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Virna Liza Hildebrand, Sr.
10 Cleberon dos Santos Paião, Alisson Daniel da Silva e Nivea Lorena Torres. **II.**
11 **Comunicação do Presidente e demais membros do Plenário.** Dr. Sebastião fala que
12 esteve em conjunto com os fiscais em fiscalização no município de Costa Rica-MS, fala
13 que muito proveitoso. Dr. Sebastião fala que temos organizar, ornamentos no stand do
14 Coren-MS no CBCENF. Dr. Sebastião fala que o advogado Dr. Douglas da Costa
15 Cardoso, solicitou a ida para o CBCENF alegando que tem reunião Jurídica, e o fiscal
16 Waldeir Sanches solicitou alegando que inscreveu trabalho. **Ordem do Dia: 01.**
17 **Memorando n.071/2019-DFIS solicitação do Assessor de fiscalização, Sr. Waldeir**
18 **Sanches, pela ida para participar do 22º CBCENF, pois ter trabalho científico**
19 **aprovado, cujo o tema refere-se à fiscalização nas aldeias indígenas do Mato**
20 **Grosso do Sul.** O Plenário discutiu a pertinência do trabalho, pois está relacionado com
21 as atividades de fiscalização. Aprovado o pedido com ônus para o Coren-MS. **02.**
22 **Despacho DJUR – PAD n. 037 e 038/2016 – referente ao pagamento em dobro das**
23 **férias do funcionário Ismael Pereira dos Santos Proposta de parcelamento pela ex**
24 **conselheira Tesoureira Elaine Cristina Fernandes Baez, em 6 vezes consecutivas,**
25 **pelo pagamento realizado por ela no período que estava como Conselheira**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Tesoureira. Solicitar a requerente, que faça o pedido para a restituição do valor pago em duplicidade para Prefeitura Municipal de Campo Grande, sobre taxa de recolhimento de lixo. Aprovado solicitar ao departamento da contabilidade parecer sobre os valores atualizado do parcelamento, e como deverá ser realizado o pagamento, fica aprovado a proposta de parcelamento em 6 vezes. Efetivado o Conselheiro Alisson Daniel em substituição ao Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira. **03. Parecer conclusivo n.044/2019 – emitido pela Conselheira Carolina Lopes Morais, PAD n.353/2019 referente ao apoio para participação dos representantes eleitos para participar do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde.** Efetivado o Conselheiro Aparecido neste ponto de pauta em substituição a Conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano. Aprovado o Parecer. **04. PAD n. 026/2018 contratação de empresa especializada em seguro automobilístico, Parecer DJUR n. 061/2019 primeiro termo aditivo do contrato firmado entre Coren/MS e a empresa MAFRE Seguros Gerais S/A.** Aprovado o Parecer. **05. PAD n. 121/2019 Registro homologado DIRC – 2019, solicitação de homologação das inscrições do mês de setembro/2019.** Homologado. **06. Parecer n.03/2019 – emitido pela Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa Referente ao projeto Pedagógico de curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, da Escola Paulo Freire.** Efetivado os Conselheiros Aparecido Vieira Carvalho e Carolina Lopes de Morais, neste ponto de pauta. Aprovado o Parecer. **07. Decisão sobre as taxas para o exercício 2020.** Considerando que os valores das taxas praticado no Coren-MS, são maiores que o definido pelo Cofen, aprovado os valores das taxas, conforme definido pelo Cofen, para não haver prejuízo financeiro ao Coren-MS, e aprovado os valores das anuidades sem reajuste. **08. PAD n. 192/2019 Apurar reclamação de profissional a respeito de atendimento realizado na DIRC Relatório final da Comissão de sindicância.** Considerando que houve mudanças no setor, otimizando o atendimento lotando mais empregados, e orientando os funcionários quanto à necessidade de um bom atendimento ao profissional. Aprovado o encerramento e arquivamento do Processo. Às onze horas e quarenta minutos foi suspensa a reunião. Às quatorze horas foi dado continuidade a reunião, quórum suficiente, sob a Presidência do Conselheiro Secretário Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, e Conselheiros presentes Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Virna Liza Hidelbrand, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Alisson Daniel Fernandes. **09.**

Memorando n.015/2019-DTIC solicitação para abertura de Processo Licitatório para contratar empresa especializada em fornecimento de Internet dedicada para atender a sede do Coren-MS e das subseções de Dourados/MS e Três Lagoas/MS. Aprovado abertura de processo licitatório. **10. Solicitação de abertura de processo licitatório vigilância e monitoramento de segurança da subseção de Dourados/MS.** Aprovado a abertura de processo licitatório. **11. Memorando n.006/2019 – Secretária de Plenária Solicitação de abertura de processo licitatório para prorrogar certificado digital de uso da pregoeira Meire Benites de Souza.** Aprovado abertura de processo licitatório. **12. Parecer DJUR n.090/2019 – Prontuário n. 309447 Solicitação de isenção no pagamento das anuidades de 2013 a 2019 pelo motivo de ser portadora de doença grave.** Aprovado o Parecer. **13. Parecer DJUR n.092/2019 – Prontuário n.276090 Solicitação de isenção no pagamento das anuidades de 2012 a 2019 pelo motivo de ser portadora de doença grave.** Aprovado o Parecer. **14. Parecer DJUR n. 091/2019 – Prontuário n.660542, Solicitação de isenção no pagamento das anuidades de 2013 a 2019 pelo motivo de ser portadora de doença grave.** Aprovado o Parecer. **15. Parecer DJUR n. 089/2019 – Prontuário n.387147 Solicitação de isenção no pagamento das anuidades de 2015, 2016 e 2018, pelo motivo de ser portadora de doença grave.** Aprovado o Parecer. **16. Parecer DJUR n. 093/2019–Prontuário n. 491437, Solicitação de isenção no pagamento das anuidades 2013 a 2019, pelo motivo de ser portadora de doença grave.** Aprovado o Parecer. Às quinze horas e trinta e cinco minutos registro a chegada do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Dr. Sebastião fala que as interdições éticas não estão se concretizando, em decorrência das parcerias com os Ministérios Públicos Federais e Estaduais, tem sido possível sanar as ilegalidades. **17. Solicitação de pagamento de auxílio representação do mês de setembro/2019, dos colaboradores: Vânia Paula Stolte (04) auxílios, Vergílio Coronel da Silva Neto (04) auxílios; e Conselheira Carolina Lopes de Moraes (09) auxílios.** Às nove horas do dia dez de outubro de dois mil e dezenove, deu-se continuidade a reunião sob a Presidência do Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, e conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dr. Alysson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Nívea Lorena Torres, Dra. Virna Liza Hildebrand, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra. Lucyana Conceição, Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano e Sr. Aparecido Vieira Carvalho. **18. Parecer de Admissibilidade**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

n.045/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira - PAD n.388/2019.

Aprovado o Parecer. **19. Parecer de Admissibilidade n.046/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira-PAD N.393/2019.** Aprovado o Parecer. **20. Parecer de Admissibilidade n.047/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N.389/2019.** Aprovado o Parecer. **21. Parecer de Admissibilidade n.048/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 394/2019.** Aprovado o Parecer. **22. Parecer de Admissibilidade n.049/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 395/2019.** Aprovado o Parecer. **23. Parecer de Admissibilidade n.050/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 392/2019.** Aprovado o Parecer. **24. Parecer de Admissibilidade n.051/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 391/2019.** Aprovado o Parecer. **25. Parecer de Admissibilidade n.052/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 387/2019.** Aprovado o Parecer. **26. Parecer de Admissibilidade n.053/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 382/2019.** Aprovado o Parecer. **27. Parecer de Admissibilidade n.054/2019 emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, PAD N. 390/2019.** Aprovado o Parecer. **28. Solicitação para encerramento e arquivamento do processo licitatório n. 032/2018, PAL n. 032/2018 – referente aquisição de mobiliário para nova sede do Coren/MS.** Aprovado o encerramento/arquivamento do Processo. **29. Solicitação de encerramento e arquivamento do Processo Administrativo n. 263/2019, PAD n.263/2019 – Processo Administrativo sancionatório em desfavor da Empresa Bauru Comércio e Distribuição de Equipamentos, por descumprimento contratual.** Aprovado o encerramento/arquivamento do Processo. **30. Memorando n. 04/2019, apresentação da Lei municipal n.5917 de 01/12/2017.** Aprovado Portariar a Conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano, para orientar os funcionários. **31. PAD n. 488/2019 solicitação da profissional Colaboradora Maria Cristina Chiapetti, de ajuda de custo para participar do 22º CBCENF – Parecer n.045/2019 emitido pela Conselheira Virna Liza Hildebrand.** Aprovado o Parecer da Conselheira. Às dez horas e quarenta minutos registro a chegada do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. **32. Relatório da Arquiteta Sra. Fernanda Miyuki Nakasone, apresentação de proposta de reforma para uso da antiga sede do Coren/MS.** Dr. Sebastião fala que foi solicitado um projeto

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

para aquele espaço seja um centro de capacitação/treinamentos para os profissionais. Aprovado a solicitar a Sra. Fernanda especificações quanto à legislação que limita o uso da sobreloja e o número de pessoas que comporta. Conselheira Lucyana fala que está como Coordenadora da Comissão para elaboração do PPA para os anos de 2019 a 2021, já foram realizadas reuniões com os membros da comissão, e a Conselheira solicita a Plenária explanação sobre as atividades fim do Conselho e ações a serem desenvolvidas durante a vigência do PPA. Dr. Sebastião fala da necessidade de apresentar os relatórios do PPA trimestrais, até mesmo porque deveremos enviar ao Cofen. Dr. Sebastião sugere uma força tarefa das comissões no sábado para atualizar, agilizar os trabalhos como: revisão do Regimento Interno; PPA; POP. Dr. Sebastião comunica que a campanha Nursing Now no Estado do Mato Grosso do Sul está temporariamente suspenso, até receber orientações do Cofen. **33. PAD 357/2019. Interdição Ética no Hospital da Vida no Município de Dourados-MS.** Na presença do advogado Douglas Cardoso do Coren-MS foi lido a ATA da reunião realizado no Ministério Público de Mato Grosso do Sul em 02 de Outubro de 2019, onde estavam presentes o presidente do Coren-MS Dr. Sebastião, advogado Dr. Douglas, Promotor de Justiça Dr. Amilcar Araújo e a secretária de saúde e Interventora da FUNSAUD Berenice de Oliveira, onde em reunião foi decidido que serão realocados 05 enfermeiros, convocados mais 05 aprovados em processo seletivo e compromete-se ainda em contratar mais 10 enfermeiros em caráter emergencial, ficando nenhum setor sem supervisão de enfermagem, ficando portanto, o processo de interdição ética suspensa até cumprimento do acordo conforme ata. **34. PAD n.219/2019 Interdição ética do Hospital Municipal de Naviraí/MS.** Dr. Douglas fala sobre a reunião que foi realizada no dia 24/09/2019 no Ministério Público Federal na cidade de Naviraí/MS, com a presença do Presidente Dr. Sebastião Junior Duarte, Procurador da República Dr. Caio Vaez, promotor de Justiça Dr. Daniel Isaure, Diretor do Hospital Dr. Felipe Scalco, e Secretário de Saúde Dr. Wellington de Matos, onde firmaram acordo a fim de evitar a interdição ética no Hospital Municipal de Naviraí/MS, realocando Enfermeiros licenciados e convocando aprovados no concurso público, além de análise para verificar quantidade de técnicos e auxiliares de Enfermagem necessários. Nada mais a se tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos fica encerrada a 451ª Reunião Ordinária de Plenária.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren.MS n.64530

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n. 218938

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva
Conselheiro
Coren-MS n.87561

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren/MS n. 147399

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377